



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

PORTARIA Nº 14 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Organograma no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Sabará.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 566 A de 10 de junho de 2013,

Em atendimento ao Regimento Interno do IFMG *Campus* Sabará aprovado pelo seu Conselho Acadêmico através da Resolução 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do *campus* o Organograma do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Sabará (Anexo I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profa. **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Sabará do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

ANEXO I

ORGANOGRAMA DO IFMG CAMPUS SABARÁ

